

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos treze dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sede do CMAS, localizada no Prédio da Câmara Municipal, Avenida Goiás, 600, 4º Andar, Sede dos Conselhos.

Conselheiras (os) Titulares Participantes: Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Aládia Maria Braga Rodrigues, Kátia Obert, Cátia Cilena Alcoba Ramos Camargo, Thales Waber de Carvalho Mendes, Marli Vasconcelos da Costa, Kátia Ruis Melcore. Luciana Maria Sanches dos Santos, Tatiane da Silva Ribeiro e Carla Sousa Franchi. **Conselheiras Suplentes:**

Fátima Zanon Cardoso Aguiar, Alessandra Mazzaro dos Santos Silva, Alice Stephanie Muniz Augusto Ramos. **Convidadas (os):** Rosana

Duran, Financeiro da SEAIS, Maria Danuzia da S. Silveira, Camila S. Siarvi, Thaynara Leandro dos Reis, Fernando Ferreira de Araujo Muniz, Rafaela Iara Carraro, Vanessa B., Larissa Lais Alves Cunham e Andrea Moraes Valle. **Primeiro item da pauta:** A Presidente do Conselho fez a

Leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 02/06/2026 e da Ata da Reunião Ordinária realizada dia 11/06/2026 que foram aprovadas,

por unanimidade. **Segundo item da pauta:** O Conselho enviou Ofício Nº 03/2026, com a informação legal para a ABASC-Associação Brasileira de Ação Cristã da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência sediada em São Bernardo do Campo, SP, informando que a ABASC atende encaminhamentos de São Caetano do Sul, SP via CREAM, entretanto a inscrição no Conselho não pode ser realizada porque a OSC não possui Sede neste município. **Terceiro item da pauta:** A Sra.

Rosana Duran, do Setor Financeiro da SEAIS, prestou esclarecimentos referentes aos Recursos Estaduais. A Reprogramação dos Recursos foram solicitados dentro do prazo correto, no entanto, o município foi informado pela DRADS/ABC que não atendia ao prazo PMASWeb para a Reprogramação, porém os técnicos da DRADS haviam orientado de forma verbal em reunião que o município poderia utilizar o recurso. Contudo até informação do Governo Estadual chegar ao município, a movimentação das Contas foi realizada normalmente. Quando a SEAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

foi informada todas as providências cabíveis foram tomadas para reverter a Recusa da Reprogramação, contudo a utilização foi vedada. Dessa forma a Sra. Rosana Duran informou que a SEAIS, está fazendo a devolução ao Governo Estadual, dos seguintes valores: **Conta da Vigilância Socioassistencial:** R\$ 51.444,54 (cinquenta e um mil reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos): **Benefícios Eventuais:** R\$ 108.594,92 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); R\$ 59.972,84 (cinquenta e nove mil reais, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e **Proteção Social Básica:** R\$ 230.861,33 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). A Sra. Rosana Duran, informou que caso exista a necessidade de Reprogramação para o próximo ano, a Ata da Reunião do Conselho, com a Aprovação, deverá ser realizada, até no máximo a primeira semana de fevereiro de 2027. A Conselheira Cátia Camargo fez questionamento sobre o montante utilizado nas contas até a informação da negação da Reprogramação chegar ao município como será organizado. A Sra. Rosana Duran informou irá enviar Ofício com justificativa, extratos bancários e demais documentos necessários ao Governo Estadual e caso a justificativa não seja aceita, a Conselho será informado. **Quarto item da pauta:** Solicitação de Reprogramação do valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) da Emenda Parlamentar (valor total R\$ 200.000,00), recebida pelo Grupo de Amor à Vida, GAV. A Presidente do Conselho, Sra. Luciana Del Santo sugeriu o prazo limite de 30/06/2027 para a utilização total dos Recursos, uma vez que esse recurso foi concedido a OSC no ano de 2024. A Sra. Carla Franchi, representante do GAV informou que o Projeto atende 27 (vinte e sete) famílias, trabalha em articulação com a Rede Socioassistencial Municipal CRAS, CREAS e teve um aumento da demanda. O objetivo do Projeto Mercado Solidário é promover a autonomia das famílias; informou ainda que o GAV está buscando Parcerias para dar continuidade ao Projeto. A Sra. Luciana Del Santo informou que a Prestação de Contas Parcial deverá ser realizada, para a SEAIS em

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

dezembro de 2026. Após os esclarecimentos necessários, a Prorrogação de Utilização de Recursos pelo Grupo de Amor à Vida – GAV, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) até 20/06/2027, proveniente de Verba Parlamentar, foi aprovada, por unanimidade. O Conselho marcou a continuidade das Visitas às OSCs inscritas para dia 18/08 e 21/08. **Quinto item da pauta:** Conferência Livre Virtual, a Presidente do Conselho fará reunião com a Sra. Rosa Maria, da Associação Patrulheiros Mirins para os alinhamentos necessários. O assunto será item de Pauta da Reunião Ordinária de 10/09/2026. O Conselho fará Reunião na SEAIS dia 20/08/2026, às 10h00, para adequação da Resolução do Conselho referente aos Benefícios Eventuais. A Conselheira Fátima Aguiar representará o CMAS na Reunião referente aos Arquivos Municipais dia 24/08/2026, às 15h00, na Sala de Reunião, no 4º Andar, da Câmara Municipal. A Sra. Rafaela Carraro solicitou informações sobre a adequação legal e enquadramento da sua OSC na Assistência Social. A Presidente do Conselho informou que o Projeto da Instituição e os demais documentos precisam ser encaminhados para análise formal do Conselho. Após a finalização dos trabalhos do dia, a Presidente, Sra. Luciana Del Santo, encerrou a reunião. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que após ser aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros presentes, será assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente. São Caetano do Sul, SP, 13 de agosto de 2026.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE